



PARLAMENTO
NACIONAL
República Democrática de Timor-Leste

Voto n.º 1/2025

De pesar pelo falecimento de Tom Hyland

Faleceu, no dia 24 de dezembro de 2024, Tom Hyland, nascido em Dublin, Irlanda, a 12 de outubro de 1952.

Em 1992, Tom Hyland fundou, em Dublin, a *East Timor Ireland Solidarity Campaign*, com as funções de denunciar a ocupação ilegal de Timor-Leste pelas forças armadas indonésias, expor a cumplicidade dos governos ocidentais no apoio militar, diplomático e económico ao regime de Suharto na Indonésia e defender o respeito pelos direitos humanos, incluindo o direito à autodeterminação dos povos, conforme consagrado na Declaração Universal dos Direitos Humanos.

Entre 1994 e 1999, organizou inúmeras manifestações em Dublin e em várias cidades europeias em apoio à causa de Timor-Leste e prestou assistência crucial a ativistas timorenses que procuravam refúgio do regime opressivo indonésio, ajudando-os a obter asilo na Irlanda, em Portugal e no Reino Unido.

Apos a independência de Timor-Leste, Tom Hyland continuou a contribuir para o desenvolvimento da nação timorense e para o desenvolvimento das suas relações internacionais, tendo desempenhado um papel fundamental na promoção de fortes laços bilaterais entre Timor-Leste e a Irlanda.

Foi apoiante ativo de várias iniciativas da sociedade civil, incluindo o Centro Audiovisual Max Stahl Timor-Leste, onde ajudou a preservar o património histórico e cultural da nação timorense. Tom Hyland foi cônsul honorário da Irlanda em Timor-Leste e, à data da sua morte, desempenhava funções profissionais no Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

Pelo seu inestimável contributo para a causa de Timor-Leste, Tom Hyland foi condecorado, a 30 de agosto de 2009, com a Medalha de Mérito, através do Decreto do Presidente da República n.º 24/2009, publicado no *Jornal da República*, Série I, n.º 32, de 9 de setembro do mesmo ano.

Assim, o Parlamento Nacional, reunido em sessão plenária, expressa o seu profundo pesar pelo falecimento do Tom Hyland, endereçando sentidas condolências à sua família e aos amigos enlutados.

Aprovado em 7 de janeiro de 2025.

Publique-se.

A Presidente do Parlamento Nacional,

Maria Fernanda Lay

Os Deputados Proponentes,

João Nunes 